

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração/SEMAD

Publicado por:

Edney da Silva Pereira

Código Identificador:5FD7907B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 006/DEAD/GAB/SEMAD

PORTARIA Nº 006/DEAD/GAB/SEMAD Porto Velho, 06 de fevereiro de 2019

“Nomeia os servidores para compor a Comissão de Reavaliação de Bens Móveis Patrimônios

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso XII, do Decreto n.º 11.550, de 30.12.2009, publicado no Suplemento do Diário Oficial do Município n.º 3666, de 30.12.2009, alterado pelo art. 1º do Decreto n.º 12.321, de 23.08.2011, publicado no D.O.M. n.º 4.068, de 23.08.2011,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Reavaliação de Bens Móveis, com a finalidade de reavaliar os bens móveis considerado genericamente inservíveis, para a repartição, órgão ou entidade que detém sua posse ou propriedade:

CADASTRO	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO
311051	VALTER GONÇALVES SANTANA JUNIOR	PRESIDENTE
193988	ERMISSON MEDEIROS SILVA	MEMBRO
302340	DANILO FERREIRA DOS SANTOS	MEMBRO
303380	MARCOS ANTÔNIO SOUSA SOARES	MEMBRO
169327	LOURIMAR ALVES BRANDÃO FILHO	MEMBRO
302390	MARCELO GOMES DANTAS	MEMBRO

Art. 2º – competem a comissão de reavaliação de bens móveis avaliarem os bens móveis avaliarem os bens móveis inservíveis, classificando-os como passíveis de alienação, descartáveis ou recuperáveis. Encaminhando posteriormente à secretaria municipal de administração- SEMAD ou órgão que vier a substituí-la, a relação de bens móveis patrimoniais inservíveis para o serviço público, na forma do Anexo IV do Decreto nº 13.934/2015.

Art. 3º – Os membros da Comissão terão Mandato de 01 (um) ano;

Art. 4º – Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração/SEMAD

Publicado por:

Edney da Silva Pereira

Código Identificador:6061FE07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
PORTARIA 18/GAB/SEMASF/2019

PORTARIA Nº.18/GAB/SEMASF/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA DE PORTO VELHO – SEMASF, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 12.00028-000/2019.

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder: 01 e 1/2 (uma e meia) diária aos servidores abaixo relacionados para se deslocar aos Distritos de Jaci-Paraná e

União Bandeirantes, por meio de transporte terrestre-oficial, com objetivo de realizar atendimentos para execução de medida socioeducativa em meio aberto, no período de 18 a 19 de fevereiro de 2019. Conforme solicitação constante no Memo. nº 011/MESMA/SEMASF de 28/01/2019.

NOME	CAD.	CARGO/FUNÇÃO	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
SIMONE GOMES DA SILVA SANTOS	78932	Psicóloga	01 e 1/2	R\$ 80,74	R\$ 121,11
REGINALDO ALVES DA SILVA	881450	Motorista	01 e 1/2	R\$ 75,02	R\$ 112,53
Total					R\$ 233,64

Porto Velho/RO, 05 de fevereiro de 2019.

CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA

Secretário Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF
Decreto nº 118/I

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:C9947AF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Processo nº 12.00055/2013

EMPRESA: CABOCLINHO CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA

CNPJ: 04.100.772/0001-56

Assunto: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Aos 14 (CATORZE) de dezembro de 2018, esteve no local da obra o engenheiro Eronildo Gomes dos Santos, designado pela Portaria Nº 094/GAB/SEMAS DE 30/06/2016 e o Senhor Ivanildo Alves Ferreira (representante da contratada), da cláusula nona de entrega e o recebimento do contrato nº 054/PGM/2015 com a finalidade de proceder a vistoria e recebimento provisório da obra denominada “CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS”, no valor de R\$ 448.916,31 (quatrocentos e quarenta e oito mil, novecentos e dezesseis reais e trinta e um centavos), conforme consta no processo nº 12.00055/2013, cujo prazo de entrega de 6 meses. Após vistoria, constataram que os mesmos estão concluídos em sua totalidade, passando a lavrar este termo no qual vai assinado pelo fiscal e o representante da Empresa neste ATO.

Fica ressalvada a obrigação da contratada a atender o previsto no art. 69 da Lei nº 8666/93.

Após o recebimento a obra ficará sob guarda e conservação da SEMASF (Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família).

Porto Velho-RO, 14 de Dezembro de 2018.

ERONILDO GOMES DOS SANTOS

Engenheiro Civil e Seg. Trabalho
CREA 1664 D/RO

IVANILDO ALVES FERREIRA

Representante da Empresa

Publicado por:

Edney da Silva Pereira

Código Identificador:B0A1F330

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Processo nº 12.00055/2013

EMPRESA: CABOCLINHO CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA

CNPJ: 04.100.772/0001-56

Assunto: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.